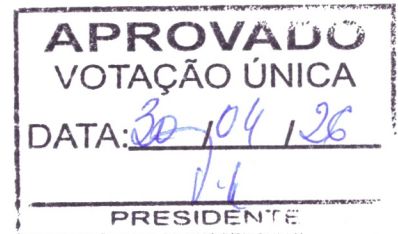




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura



Parecer

Projeto de Lei Complementar nº030/2026

Mensagem 022/2026

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito - Pedro Paulo Sad Coelho

Ementa: “Dispõe sobre a regulamentação, o licenciamento e a instalação de empreendimentos de hospedagem de pequeno porte e impacto reduzido (EHPIR), institui normas para construções modulares e não convencionais, e dá outras providências.”

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente avocou a Relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I – Da exposição da matéria em exame:

Dispõe sobre a regulamentação, o licenciamento e a instalação de empreendimentos de hospedagem de pequeno porte e impacto reduzido (EHPIR), institui normas para construções modulares e não convencionais, e dá outras providências.

II – Da conclusão do Relator:

A Comissão de Constituição de Justiça e Redação revelou em sua análise jurídica a legalidade e a constitucionalidade da matéria. A presente análise deve guardar relação com a atribuição da presente Comissão.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura

A matéria é pertinente a esta comissão. Verifica-se que, a questão não ultrapassa o seu título; não afronta a legislação mater.

E, por fim, não feriu qualquer ordenamento atinente, principalmente, questões do Código de Obras.

Diante dos argumentos, este Relator vota **pela tramitação da matéria**.

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 30 de 04 de 2026.

CRISTIANO MAIA ARANTES
Presidente/Relator

EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO
Vice-Presidente

MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
Membro